

REQUERIMENTO

Nº 48 /2015

Nobres Pares

Aprovado em ÚNICA Discussão

Em 23 NOV 2015

Mara Valdo

PRESIDENTE

No uso da atribuição que lhes é conferida pelo Regimento Interno desta Casa, estes signatários requerem seja submetido o presente **REQUERIMENTO** à Mesa e, após a sua apreciação e aprovação pelo Egrégio Plenário, oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, para que, dentro do prazo legal, encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações e documentos.

1 – Enviar cópia completa do processo de licitação que originou a contratação da empresa S. Girotti Transportes e Prestação de Serviços - ME, inclusive cópia do contrato celebrado entre o município e a referida empresa, bem como, caso existam, cópias de todos os termos aditivos pactuados.

2 – Enviar cópias das notas fiscais de prestação dos serviços e das notas de empenho e pagamento, mês a mês, concernentes ao ano de 2015.

3 – Solicitar à empresa S. Girotti Transportes e Prestação de Serviços - ME e enviar a esta Casa de Leis relação de todos os funcionários da empresa, com ou sem registro do contrato de trabalho, constando data de admissão e as respectivas funções de cada um deles.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade informar a esta Casa de Leis e também a todos os munícipes acerca de tudo o que diz respeito ao município, em especial ao assunto sobre o qual versam as indagações, valendo enfatizar que se trata de obrigação parlamentar tomar conhecimento de tudo o que diz respeito ao município, para que se lhe possibilite o exercício do dever legal que lhe é imposto pela sua investidura.

Sala das Sessões "Dr. Clineu Alves de Lima", 17 de

novembro de 2015



Os autores, Vereadores

Mara Valdo
MARA SILVIA VALDO

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÔRREGOS

DATA: 17/11/2015

HORA: 11:41

Requerimento 48/2015



00515/2015



Alceu Antonio Mazziero
ALCEU ANTONIO MAZZIERO

José Luiz Sangaletti
JOSÉ LUIZ SANGALETTI

Douglas Pedroso
DOUGLAS PEDROSO

Rogério Augusto Barbosa do Amaral
ROGÉRIO AUGUSTO BARBOSA DO AMARAL